



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário da Unidade Requisitante:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula nº 7248-6

Setor solicitante:

CRAS Casa das Famílias

Responsável pela Demanda:

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do CRAS

Matricula nº 1585-7

E-mail:

cras@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55) 996644531

Indicação dos membros da equipe de fiscalização:

Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025

Gestora de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida
Terra

Matrícula nº7248-6

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar

Matrícula nº7268-0

Fiscal de Contrato: Cíntia de Fatima de Souza Braz Vargas

Matrícula nº3027-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

2 - INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
RECURSO: IGD Bolsa Família	

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de tenda inflável 4x4 metros personalizada, com motor para enchimento voltagem 220 volts incluso.

Descrição sucinta da solicitação: aquisição de material material permanente para o setor de cadastro único.

Justificativa / Resultados Pretendidos:

A necessidade da aquisição dos itens é de suma importância para a realização de eventos externos e volantes do setor do Cadastro Único, as quais incluem principalmente atualizações cadastrais nos territórios.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Estimativa de quantidade e especificações mínimas de cada item:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de demanda	Qtde.
1		Tenda inflável personalizada	01	1

Especificações mínimas de cada item:

- a) **Especificações mínimas:**
- b) Tamanho 4x4 metros;
- c) Personalizada com o logo do Cadastro Único em destaque e da Prefeitura Municipal secundário;
- d) Cor Verde e Branco;
- e) Com sacola de transporte e cordas de amarração inclusas;
- f) Com motor para enchimento de 220 volts;
- g) Poliéster ou nylon;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Requisitos necessários para a Compra:

A contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos que a aquisição dos serviços nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. O quantitativo das mercadorias deverão ser entregues em **parcela única em 30 dias após a emissão do empenho no CRAS**, localizado na rua Capitão Amorim, 93, Centro

Ademais, a aquisição dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A COMPRA:

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, sendo o prazo de vencimento renovado para até 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação do documento devidamente regularizado.

Após verificada a conformidade do serviço prestado e a regularidade do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará a Nota Fiscal ao Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Empenhos/ Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial para a devida quitação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que a Equipe de Gestão e Fiscalização de Compras/Contratos ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o procedimento de aquisição, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da aquisição do presente documento.

Tupanciretã-RS, 12 de agosto de 2025

Bárbara Jeane Silveira de Almeida
Terra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Matrícula nº7248-6

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do CRAS
Matrícula nº 1585-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A184-ADAD-6547-B296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATANA DA SILVA MOREIRA (CPF 025.XXX.XXX-81) em 12/08/2025 11:23:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 12/08/2025 13:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL SILVA VIANNA (CPF 040.XXX.XXX-76) em 12/08/2025 15:55:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A184-ADAD-6547-B296>